



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

Av. Amazonas s/n – Campus Umuarama – Bloco 6X – 1º andar – Uberlândia-MG CEP. 38400 902
Telefone: 34 3218 2318 Fax. 34 3218 2410 – estes@ufu.br

PORTARIA ESTES/UFU/026/2013

Uberlândia, 16 de setembro de 2013.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. Ms. NORIEL VIEIRA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA,

CONSIDERANDO a publicação do Edital N° 100/2013, da Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto, para a Unidade Especial de Ensino – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora, para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto, para a Unidade Especial de Ensino – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, na área de Saúde Bucal.

Titulares:

Profª. Ms. Ludmila Cavalcanti de Mendonça, presidente - Escola Técnica de Saúde/UFU

Profª. Ms. Samara dos Santos Rodrigues Gomes – Escola Técnica de Saúde/UFU

Profª. Esp. Juliana de Moraes Jacob – Centro Universitário do Triângulo - UNITRI

Suplentes:

Profª. Drª. Marisa Martins da Silva Prado - Escola Técnica de Saúde/UFU

Prof. Dr. Clébio Domingues da Silveira Júnior - Escola Técnica de Saúde/UFU

Profª. Ms. Francielle Alves Mendes- Faculdade de Patos de Minas - FPM

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº100/2013, Resolução do CONDIR 08/2007, alterada pela Resolução do CONDIR 06/2009 e decisões do Colegiado da ESTES/UFU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof. Ms. Noriel Viana Pereira
Diretor da Escola Técnica de Saúde
Universidade Federal de Uberlândia